



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1242, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

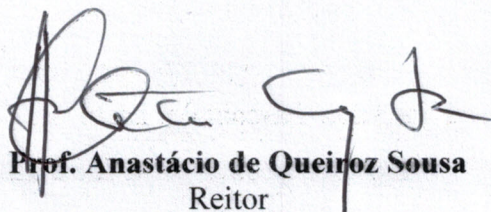
Considerando o teor do processo nº **23282.014055/2017-30**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **NORMANIA LUCIA PEIXOTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2165514**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da informação, em exercício na Divisão de Suporte, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

